



**INAC**

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I. P.

# Plano de Atividades 2014

**FICHA TÉCNICA**

**TÍTULO**

Plano de Atividades 2014  
Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P.

**EDIÇÃO**

INAC – Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P.  
Rua B – Edifícios 4/ 5 / 6 - Aeroporto da Portela 4  
1749-034 Lisboa  
Telef.: +351 218 423 500 / Fax: +351 218 402 398 / e-mail: [geral@inac.pt](mailto:geral@inac.pt)  
[www.inac.pt](http://www.inac.pt)

**COORDENAÇÃO TÉCNICA**

Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão

**DESIGN E PAGINAÇÃO**

Departamento de Comunicação

**DATA:** agosto de 2013

**ÍNDICE**

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Introdução</b>                               | <b>4</b>  |
| <b>I. CARACTERIZAÇÃO DO INAC, I.P.</b>          | <b>5</b>  |
| Missão, visão, valores                          | 8         |
| Principais atribuições                          | 9         |
| <b>II. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ANUAIS</b>      | <b>11</b> |
| Objetivos estratégicos                          | 12        |
| Objetivos anuais                                | 12        |
| <b>III. OBJECTIVOS POR EIXOS DE INTERVENÇÃO</b> | <b>21</b> |
| Regulação do Setor                              | 23        |
| Supervisão do Setor – <i>Safety e Security</i>  | 26        |
| Regulamentação                                  | 28        |
| Ação Internacional                              | 29        |
| Áreas Transversais                              | 30        |
| <b>IV. MEIOS DISPONÍVEIS</b>                    | <b>33</b> |
| Recursos Financeiros                            | 34        |
| Orçamento de Funcionamento                      | 35        |
| Orçamento de Investimento                       | 35        |
| Balanço Previsional                             | 36        |
| Demonstração de Resultados Previsional          | 38        |
| Recursos Humanos                                | 39        |

## INTRODUÇÃO

Em cumprimento das orientações previstas na Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, deve ser elaborado anualmente o Plano de Atividades, cujo modelo se encontra definido no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

O presente documento constitui o Plano de Atividades do Instituto Nacional de Aviação Civil I.P. para o ano de 2014, considerando a sua missão e as suas atribuições, articuladas com os eixos prioritários de intervenção definidos pelo Conselho Diretivo do INAC, I.P..

As linhas de ação definidas para 2014 têm em conta critérios de eficiência, eficácia e qualidade, com o objetivo de melhorar o desempenho do INAC, I.P. no cumprimento da sua missão e atribuições.

Foi incluída no presente documento informação relativa aos objetivos estratégicos e anuais definidos, às atividades e ações previstas para a sua concretização, aos indicadores de medida de cada objetivo, bem assim como informação relativa aos recursos necessários para o cumprimento dos objetivos e atividades programados. Toda essa informação foi estruturada da seguinte forma:

**Capítulo I** - caracterização do INAC, I.P. e a indicação das suas principais atribuições;

**Capítulo II** - objetivos definidos, atividades previstas e indicadores de desempenho do serviço;

**Capítulo III** - agregação dos objetivos por eixos de intervenção;

**Capítulo IV** - recursos necessários à consecução dos objetivos programados.

A photograph of the interior of an airplane cabin, showing a row of blue seats. The seats are arranged in a standard configuration with armrests and headrests. The lighting is soft and even, highlighting the texture of the fabric. The text "I – CARACTERIZAÇÃO DO INAC, I.P." is overlaid in the center of the image.

## I – CARACTERIZAÇÃO DO INAC, I.P.

## I – CARACTERIZAÇÃO DO INAC, I.P.

O INAC, I.P. é um instituto público, criado em 1998, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

Sendo um organismo central com sede em Lisboa e com jurisdição sobre todo o território nacional, incluindo o espaço aéreo sujeito a jurisdição do Estado Português, o INAC, I.P. tem por missão regular e fiscalizar o setor da aviação civil e supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, de acordo com as normas técnicas internacionais e regulamentação em vigor.

Ao INAC, I.P. compete articular a atuação de todas as entidades e meios do sistema da aviação civil, tendo em vista a evolução do setor, garantindo a integração e coordenação das suas ações nos domínios da Segurança e Regulação da Aviação Civil.

A atual estrutura orgânica do INAC, I.P. é composta por 9 unidades orgânicas de nível I (Direções e Gabinetes) que se subordinam hierárquica e funcionalmente ao Conselho Diretivo.

No apoio estratégico ao Conselho Diretivo existem 3 unidades orgânicas de Nível I: Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão, Gabinete de Desenvolvimento Estratégico de Sistemas de Informação e Comunicação e Gabinete Jurídico. As funções de suporte ao funcionamento do INAC, I.P. são asseguradas por uma unidade orgânica de nível I - a Direção de Gestão de Recursos. As funções nucleares são asseguradas por 5 unidades orgânicas: Direção de Infraestruturas e Navegação Aérea, Direção de Segurança Operacional, Direção de Regulação Económica e Direção de Certificação Médica e o Gabinete de Facilitação e Segurança da Aviação Civil.

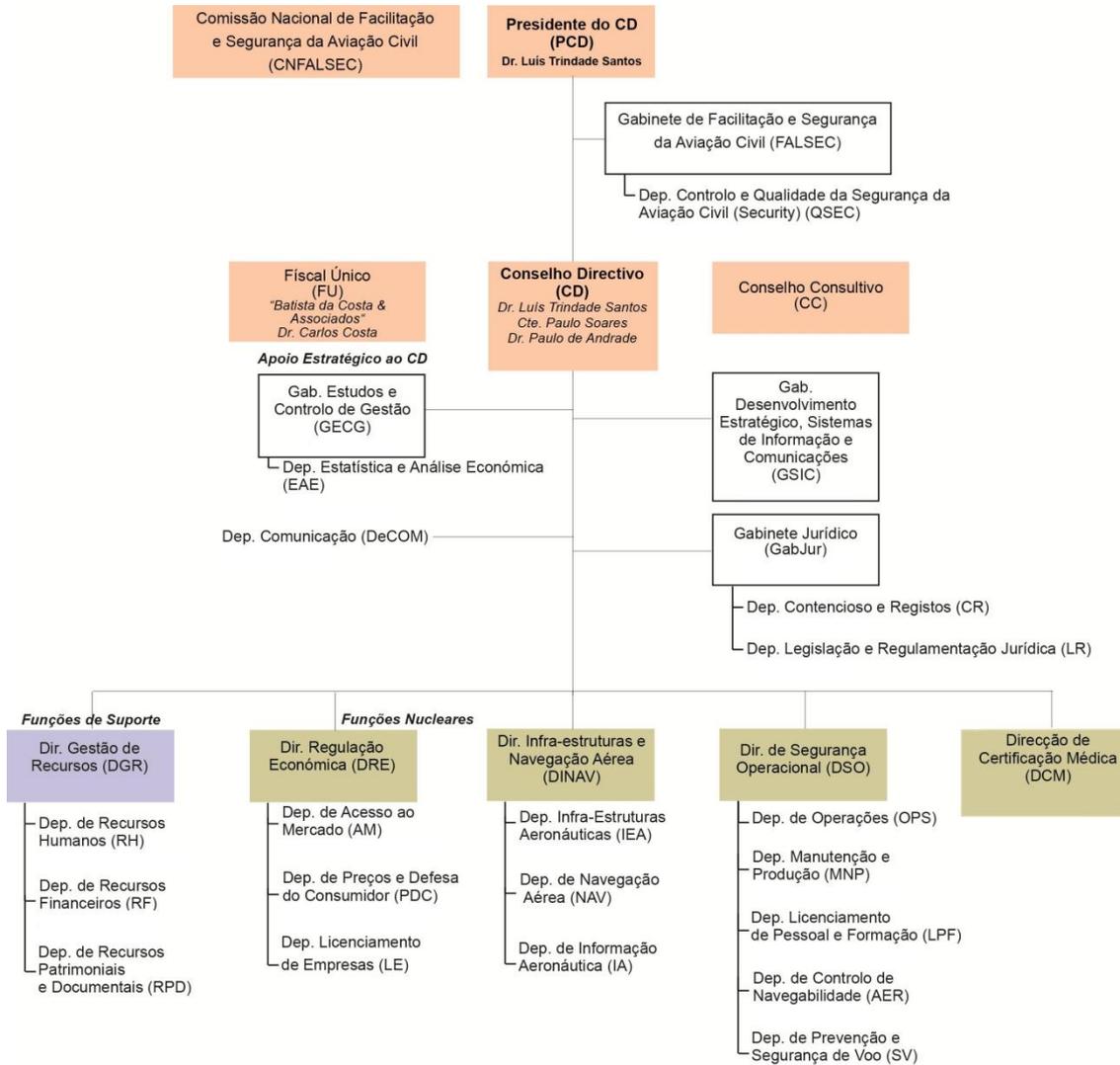


Figura 1 – Estrutura Orgânica do INAC, I.P.

## MISSÃO, VISÃO E VALORES

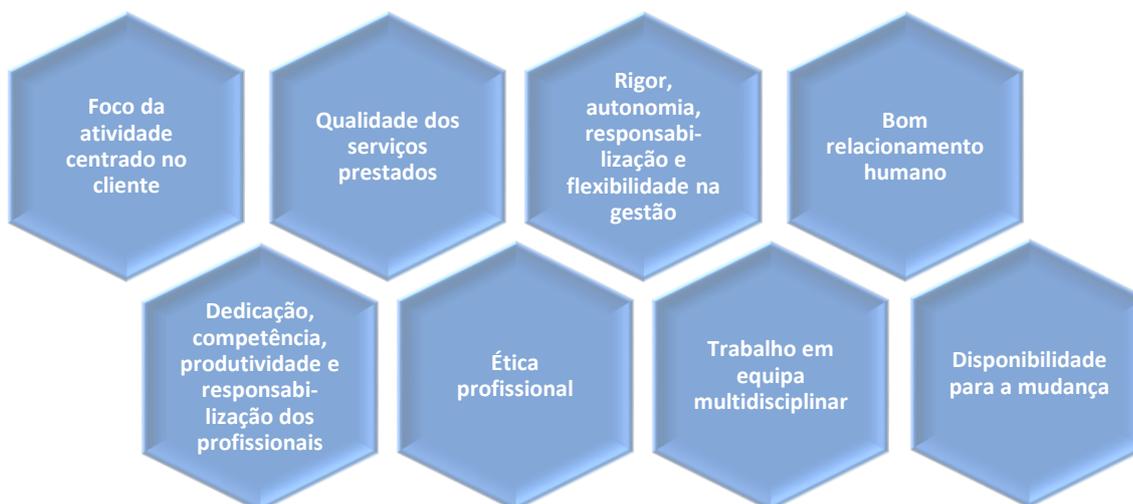
### Missão

Promover o desenvolvimento seguro, eficiente e sustentado das atividades da aviação civil através da supervisão, regulação, regulamentação, certificação, licenciamento, homologação e fiscalização dessas atividades.

### Visão

Projetar o INAC, I.P. como uma autoridade aeronáutica de referência a nível europeu, prestigiada e respeitada, destacando-se pela qualidade do trabalho desenvolvido, elevada capacidade profissional dos seus recursos humanos, eficiência dos seus processos, visando nomeadamente garantir elevados padrões de segurança da aviação civil em Portugal e dar as respostas adequadas às necessidades de todos os intervenientes no sector aeronáutico nacional.

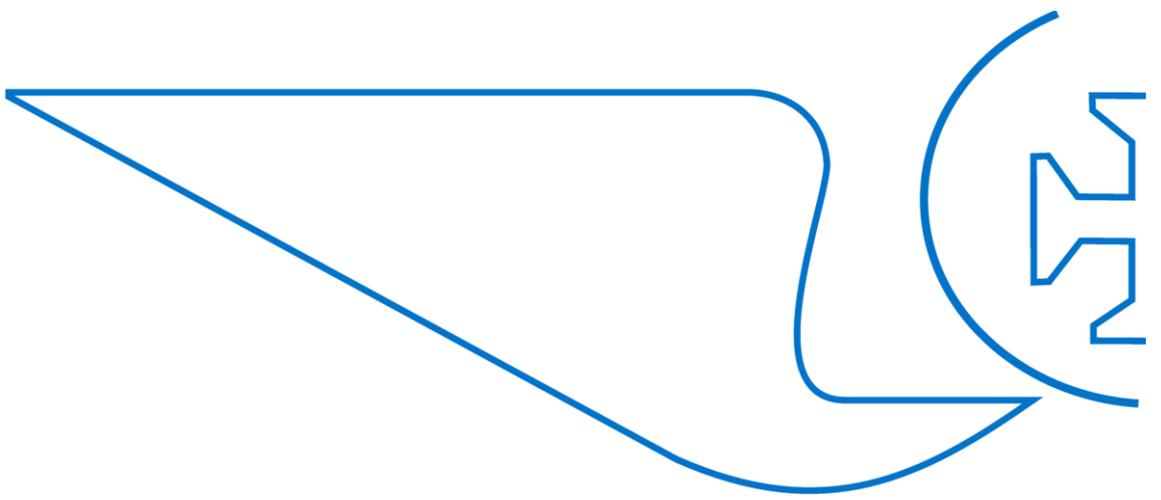
### Valores



## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

No quadro seguinte sintetizam-se as principais atribuições e competências do Instituto e as principais atividades que lhes correspondem:

| Áreas de Atuação  | Principais Atividades   |
|---|---|
| <p>Coadjuvar o Governo na definição das linhas estratégicas e de políticas gerais e setoriais para a aviação civil.</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>→ Elaborar projetos de legislação, colaborar na preparação de diplomas legais e regulamentares, nacionais e comunitários e acompanhar a sua aplicação;</li> <li>→ Representar o Estado Português em organismos internacionais relativos ao setor da aviação civil.</li> </ul>  |
| <p>Promover a segurança aérea.</p>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>→ Supervisionar, inspecionar, auditar e fiscalizar as organizações, as atividades, os equipamentos e as instalações do sistema de aviação civil.</li> </ul>  |
| <p>Promover a adequada regulação económica do setor.</p>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>→ Regular as atividades aeroportuárias, de navegação aérea e de transporte aéreo;</li> <li>→ Supervisionar as condições do exercício das atividades do sistema da aviação civil; e</li> <li>→ Garantir os direitos dos passageiros.</li> </ul>   |
| <p>Promover a facilitação e a segurança de gestão de transporte aéreo e coordenar o respetivo sistema nacional.</p>     | <ul style="list-style-type: none"> <li>→ Coordenar e supervisionar a implementação e execução dos programas nacionais de facilitação e segurança da aviação civil e de controlo da qualidade da segurança da aviação civil;</li> <li>→ Promover a implementação e o desenvolvimento do programa nacional de formação e treino de segurança da aviação civil.</li> </ul> |





## II – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ANUAIS

## II – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ANUAIS

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos do INAC, I.P. foram definidos e enquadrados com os seus eixos prioritários de intervenção, de forma a permitirem a concretização da sua missão, sendo os seguintes:

- Garantir a segurança da aviação civil promovendo uma eficaz regulação e regulamentação do sector, bem como a eficiente ação inspetiva e fiscalizadora;
- Promover o desenvolvimento sustentado do sector da aviação civil através de uma regulação económica adequada;
- Melhorar o desempenho e a qualidade dos serviços prestados de forma a assegurar a sustentabilidade do INAC, I.P..

### OBJETIVOS ANUAIS

Para o ano de 2014, e à semelhança do ano anterior, foram definidos pelo Conselho Diretivo 5 objetivos para as diversas áreas de intervenção do INAC, I.P..

Cada objetivo tem associado um conjunto de atividades e serviços necessários ao seu cumprimento e, também, um conjunto de metas associadas aos respetivos indicadores, que possibilitarão uma avaliação objetiva do desempenho do INAC, I.P. no exercício económico respetivo.

**Objetivo 1.** Assessorar o Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como da elaboração de regulamentos e demais atos legislativos.

**Objetivo 2.** Reforçar a ação de supervisão, garantindo a segurança.

**Objetivo 3.** Adequar a regulação do setor às necessidades do sistema de aviação civil.

**Objetivo 4.** Garantir a sustentabilidade económico-financeira do INAC, I.P..

**Objetivo 5.** Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade do INAC, I.P..

Na sistematização que é feita para cada objetivo são apresentadas as ações/atividades a desenvolver, os indicadores de medida correspondentes, as metas programadas e as unidades orgânicas responsáveis. É, igualmente, feita em coluna própria a referência ao eixo de intervenção em que cada um deles se insere.

## Objetivo Operacional 1

Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Eixo de Intervenção | Ações/Atividades   | Indicadores  | Meta 2014 | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|---------------------|--|--|-----------|---|
| 1            | RS                  | Preparar os Conselhos dos Ministros dos Transportes, Energia e Telecomunicações, através da elaboração de notas de enquadramento e de projetos de notas de intervenção   | N.º de documentos elaborados (com notas de enquadramento e projetos de notas de intervenção) / N.º de solicitações     | 100%      | DRE                                     |
| 2            | AI                  | Elaborar para o Ministério dos Negócios Estrangeiros relatórios sobre as relações com Países Terceiros ao nível do Transporte Aéreo para integração no mecanismo de coordenação das ações externas do Estado Português   | N.º de relatórios elaborados / N.º de solicitações   | 100%      | DRE                                     |
| 3            | Reg.                | Elaborar Regulamentação relativa ao eTOD   | N.º de regulamentos aprovados pelo CD, até 31 de dezembro 2014   | 1         | DINAV; GABJUR                           |
| 4            | Reg.                | Elaborar Regulamentação relativa ao mapeamento de dados de aeródromo   | N.º de regulamentos aprovados pelo CD, até 31 de dezembro 2014   | 1         | DINAV; GABJUR                           |
| 5            | Reg.                | Elaborar Projeto de Decreto-Lei que fixa as condições de construção e modificação de infraestruturas aeronáuticas destinadas exclusivamente a operações de emergência médica e de proteção civil, e estabelece os requisitos de certificação e utilização a aplicar nessas infraestruturas | N.º de projetos de DL aprovados pelo CD, até 31 de dezembro 2014   | 1         | DINAV; GABJUR                           |
| 6            | Reg.                | Rever e concluir Projeto de Decreto-Lei relativo a Diretor de Aeródromo  | N.º de projetos de DL aprovados pelo CD, até 31 de dezembro 2014   | 1         | DINAV; GABJUR; GABFALSEC                |
| 7            | Reg.                | Elaborar Projeto de Decreto-Lei que altere e revogue o DL n.º 186/2007, de 10 de maio, referente à Certificação de Aeródromos Cíveis Nacionais, de forma a adequá-lo à regulamentação comunitária  | N.º de projetos de DL aprovados pelo CD, até 31 de dezembro 2014   | 1         | DINAV; GABJUR                           |
| 8            | Reg.                | Aprovar a Regulamentação relativa ao SSLCI (Serviço de Socorros e Luta Contra Incêndios)   | N.º de regulamentos aprovados pelo CD, até 31 de dezembro 2014   | 1         | DINAV; GABJUR                           |
| 9            | Reg.                | Rever o projeto legislativo das Servidões Aeronáuticas Cíveis, de forma a incluir as matérias referentes às Limitações em Altura e Balizagem de Obstáculos Artificiais à Navegação Aérea (CIA n.º 10/2003)   | N.º de projetos legislativos aprovados pelo CD, até 31 de dezembro 2014  | 1         | DINAV; GABJUR                           |
| 10           | Reg                 | Elaborar projeto legislativo sobre aprovação de "Procedimentos de Alterações relacionadas com a segurança dos ANSP ( <i>Air Navigation Service Providers</i> )", relativo ao F29 da EASA"  | N.º de projetos legislativos aprovados pelo CD, até 31 de dezembro 2014  | 1         | DINAV; GABJUR                           |
| 11           | Reg.                | Elaborar Regulamentação sobre Construção Amadora de Aeronaves  | N.º de regulamentos aprovados pelo CD, até 31 de dezembro 2014   | 1         | DSO; GABJUR                             |
| 12           | Reg.                | Elaborar Regulamentação sobre a Largada de paraquedistas com aeronaves operadas por associações sem fins lucrativos e fundações  | N.º de regulamentos aprovados pelo CD, até 31 de dezembro 2014   | 1         | DSO; GABJUR                             |
| 13           | Reg.                | Elaborar Regulamentação sobre o Programa Nacional de Facilitação   | N.º de regulamentos aprovados pelo CD, até 31 de dezembro 2014   | 1         | GABFALSEC; GABJUR                       |
| 14           | Reg.                | Colaborar com os serviços do Ministério da Economia e do Emprego (MEE) na preparação de resposta a recursos contenciosos e gratuitos de natureza tutelar interpostos por atos praticados no âmbito daquele Ministério, em matéria de aviação civil   | N.º de respostas / N.º de solicitações do MEE  | 100%      | GABJUR                                  |
| 15           | AI                  | Colaborar com organizações internacionais no âmbito de grupos de trabalho para a produção de regulamentação do Setor ( <i>Single European Sky / Single European Sky Air Traffic Management (SES/SESAR)</i> , EUROCONTROL e OACI/ICAO   | N.º de participações <sup>1</sup> / N.º de solicitações  | 100%      | DINAV; GABJUR                           |
|              |                     |  | N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados | 100%      |   |

<sup>1</sup> Consideram-se n.º de participações o n.º de vezes em que o INAC, I.P. foi representado e não o n.º de pessoas que representaram o INAC, I.P.

## Objetivo Operacional 2

### Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

**Legenda dos Eixos de Intervenção:** **RS:** Regulação do Setor; **SS:** Supervisão do Setor; **Reg.:** Regulamentação; **AI:** Ação Internacional; **AT:** Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Eixo de Intervenção | Ações/Atividades  | Indicadores  | Meta 2014 | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|---------------------|---|--|-----------|---|
| 16           | SS                  | Realizar trabalhos no âmbito da segurança operacional mediante contrato da Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA)  | N.º Trabalhos realizados / N.º de solicitações   | 80%       | DSO                                     |
| 17           | SS                  | Contribuir para a Gestão do Programa USOAP/CMA ( <i>Safety Oversight Audit Programme / Continuing Monitoring Approach</i> )   | N.º de relatórios para a OACI/ICAO   | 2         | DCM; DINAV; DSO; GABJUR                 |
| 18           | SS                  | Gerir o Plano de Ações Corretivas da Inspeção ATM/ANS da EASA <sup>2</sup>  | N.º de <i>findings</i> concluídos  | 14        | DINAV                                   |
| 19           | AI                  | Garantir a participação nas auditorias e inspeções de entidades internacionais de que Portugal faz parte, nos termos dos respetivos tratados, designadamente da União Europeia (EASA, EUROCONTROL), OACI/ICAO, CEAC/ECAC e outros | N.º de participações em auditorias e inspeções <sup>3</sup> / N.º de solicitações  | 100%      | DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC              |
| 20           | AI                  | Garantir a participação nos grupos de trabalho da União Europeia, OACI/ICAO e outros, relativos à segurança operacional e à <i>Security</i>   | N.º de participações nos grupos de trabalho relativos à segurança operacional e à <i>Security</i> <sup>3</sup> / N.º de solicitações                             | 100%      | DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC              |
|              |                     |   | N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados   | 100%      |   |
| 21           | SS                  | Garantir as ações de supervisão nos termos previstos na regulamentação em vigor   | N.º de auditorias e inspeções, realizados  | 800       | DSO                                     |
|              |                     |   |  | 118       | DINAV                                   |
|              |                     |   | N.º de ações inspetivas, a infraestruturas aeroportuárias e <i>handlers</i> , relativas ao controlo da qualidade da informação de tráfego                        | 10        | GECG                                    |
|              |                     |   | N.º de inspeções ao cumprimento das autorizações de voos não regulares   | 3         | DRE                                     |
|              |                     |   | N.º de inspeções ao cumprimento dos requisitos previstos no Reg. n.º 261/2004  | 10        |   |
|              |                     |   | N.º de ações inspetivas de controlo de qualidade da segurança da aviação civil aos <i>stakeholders</i> com atividade em segurança e facilitação da aviação civil | 93        | GABFALSEC                               |
|              |                     |   | N.º de investigações e testes de segurança ( <i>Security</i> )   | 1000      | GABFALSEC                               |
|              |                     |   | Disponibilização da plataforma <i>online</i> integrada de auditorias e inspeções, para as unidades orgânicas GABFALSEC e GECG                                    | 30set2014 | GSIC                                    |
| 22           | SS                  | Implementar o novo sistema de supervisão/monitorização da continuidade de aeronavegabilidade com base no programa de amostragem da frota de aeronaves inscritas no Registo Aeronáutico Nacional (RAN)                             | N.º de ações de supervisão (ACAM)  | 75        | DSO                                     |
|              |                     |   | N.º de inspeções a aeronaves do RAN (inclui a emissão de CN e ARC, e certificação inicial)   | 120       | DSO                                     |

<sup>2</sup> Inspeção realizada ao INAC, I.P. pela EASA, no 1.º Trimestre de 2013

<sup>3</sup> Consideram-se n.º de participações o n.º de vezes em que o INAC, I.P. foi representado e não o n.º de pessoas que representaram o INAC, I.P.

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.:** Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

| N.º de Ordem  | Eixo de Intervenção | Ações/Atividades  | Indicadores  | Meta 2014       | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|---|---------------------|---|--|-----------------|---|
| 23  | RS                  | Instruir Processos de licenciamento, de certificação, de aprovação e de autorização   | N.º de licenças e de autorizações de empresas de transporte e trabalho aéreo e assistência em escala | MNQ             | DRE                                     |
|   |                     |   | N.º de licenças e certificações de pessoal aeronáutico   | MNQ             | DINAV; DSO; GABFALSEC; DCM              |
|   |                     |   | N.º de certificações de organizações de formação   | MNQ             | DSO                                     |
|   |                     |   | N.º de certificações de dispositivos de treino artificial  | MNQ             | DSO                                     |
|   |                     |   | N.º de certificações de aeronaves  | MNQ             | DSO                                     |
|   |                     |   | N.º de certificações de infraestruturas aeroportuárias   | MNQ             | DINAV                                   |
|   |                     |   | N.º de certificações de AME e AMC  | MNQ             | DCM                                     |
|   |                     |   | N.º de autorizações concedidas   | MNQ             | DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC              |
|   |                     |   | N.º de autorizações de voos e de aprovações de programas de exploração <sup>4</sup>                  | MNQ             | DRE                                     |
|   |                     |   | N.º de aprovações emitidas   | MNQ             | DINAV; DSO; GABFALSEC                   |
|   |                     |   | N.º de atos de registo praticados  | MNQ             | GABJUR                                  |
|   |                     |   | Prazo médio de resposta a 95% dos atos de registo praticados, em dias úteis                          | 1               | GABJUR                                  |
| 24  | RS                  | Continuar os trabalhos de preparação para a implementação do SSP/SMS ( <i>Safety Management System</i> )  | Apresentação de documento com a definição do plano de implementação                                  | 1               | DSO                                     |
| 25  | RS                  | Aplicar o programa de implementação do Regulamento (EU) n.º 965/2012, designadamente através de elaboração de Regulamentação, Procedimentos, Circulares de Informação Aeronáutica (CIA), Relatórios e de alteração do sistema informático | N.º de regulamentos, procedimentos e CIA elaborados e/ou revistos                                    | 80 <sup>5</sup> | DSO                                     |
|   |                     |   | N.º de relatórios de conversão (COA) publicados  | 1               | DSO; GSIC                               |
|   |                     |   | Adaptação do sistema informático AUDIOPS ao Regulamento UE   | 31 dez 2014     | DSO; GSIC                               |
|   |                     |   | Criação de um sistema informático para controlo de <i>post-holders</i>                               | 31 dez 2014     |   |
| Alteração do sistema informático relativo ao repositório das notificações | 31 dez 2014         |   |  |                 |   |
| 26  | RS                  | Promover a revisão anual do Manual de Recrutamento e Formação de Pessoal Técnico, de forma a assegurar a sua atualização, caso se revele necessária   | N.º de revisões efetuadas  | 1               | DSO                                     |
| 27  | RS                  | Elaborar o relatório da aplicação do Plano Nacional de Desempenho no âmbito do Reg. 691/2010 da Comissão Europeia (Regulamento de Serviços de Navegação Aérea)  | N.º de relatórios apresentados   | 1               | DINAV; DRE                              |
| 28  | SS                  | Supervisionar a capacidade económico-financeira das empresas licenciadas para o transporte e trabalho aéreo e para o exercício da atividade de assistência em escala  | N.º de relatórios apresentados / N.º de empresas licenciadas   | 100%            | DRE                                     |

<sup>4</sup> Programas de Exploração dos serviços aéreos regulares e não regulares extracomunitários para as estações IATA verão 2013 e inverno 2013/2014 e intracomunitários quando operados por transportadoras extracomunitárias, bem como voos isolados e respetivas alterações, dos Programas de Exploração de serviços operados em "Code-Share" com transportadoras de países terceiros, designadamente entre transportadoras aéreas norte-americanas e transportadoras aéreas comunitárias, bem como de transportadoras nacionais com transportadoras de países terceiros, dos voos não regulares de carga, dos pedidos de sobrevoos e escalas técnicas no território nacional, por transportadoras extracomunitárias, assim como de escalas técnicas em voos comerciais ou utilização de aeródromos militares, e dos voos internacionais – de/para espaço não-Schengen – envolvendo aeródromos não abertos ao tráfego internacional

<sup>5</sup> Elaboração de: 11 novos Procedimentos e 1 nova CIA. Revisão de: 50 Procedimentos, 6 Regulamentos e 12 CIA

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.:** Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Eixo de Intervenção | Ações/Atividades  | Indicadores   | Meta 2014 | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|---------------------|---|---|-----------|---|
| 29           | SS                  | Garantir a supervisão e fiscalização do processo de atribuição de faixas horárias assim como a fiscalização da sua utilização por parte das transportadoras aéreas  | N.º de pareceres sobre incumprimentos detetados <sup>6</sup> / N.º de comunicações de incumprimentos recebidas  | 100%      | DRE                                     |
| 30           | SS                  | Supervisionar e fiscalizar a execução das Obrigações de Serviço Público (OSP) impostas às rotas entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores, entre esta e a Região Autónoma da Madeira, entre Porto Santo / Funchal / Porto Santo, mensal ou trimestralmente, através da elaboração de Relatórios de Execução | N.º de relatórios de execução analisados / N.º de relatórios de execução recebidos  | 100%      | DRE                                     |
| 31           | RS                  | Consolidar a transição da supervisão das Servidões Aeronáuticas (que não cometidas a outrem por forma de diplomas específicos) <sup>7</sup>   | Data da existência das condições de entrada em produção do <i>software</i>  | 31dez2014 | DINAV; GSIC                             |
| 32           | RS                  | Elaborar uma proposta de Plano Estratégico de ajudas rádio à navegação aérea  | N.º de propostas elaboradas   | 1         | DINAV                                   |
| 33           | SS                  | Elaborar o Relatório Anual de Segurança Operacional   | N.º de relatórios elaborados  | 1         | DINAV                                   |
| 34           | SS                  | Assegurar a Coordenação do LSSIP ( <i>Local Single Sky Implementation</i> ) 2012-2016, através da elaboração de um documento de acompanhamento de objetivos técnico-operacionais da implementação do SES ( <i>Single European Sky</i> ) ao nível de Portugal  | N.º de documentos/capítulos com a informação necessária para a compilação do documento de monitorização do plano para implementação do SES, nomeadamente:<br>- <i>State Context</i> | 1         | DINAV                                   |

### Objetivo Operacional 3

#### Adequação da regulação do sector às necessidades do sistema de aviação civil

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.:** Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Eixo de Intervenção | Ações/Atividades  | Indicadores   | Meta 2014 | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|---------------------|---|---|-----------|---|
| 35           | RS                  | Assegurar a produção de informação relevante para o Setor da aviação civil, através da publicação de estudos setoriais e <i>newsletters</i>                                       | Anuário Estatístico publicado   | 1         | GECG                                    |
|              |                     |   | N.º de BET publicados   | 4         |   |
|              |                     |   | Outros Estudos setoriais publicados   | 2         |   |
|              |                     |   | N.º de <i>Newsletters</i> com informação sobre facilitação e segurança, a difundir por uma <i>mailing list</i> a aprovar pela ANSAC | 4         | GABFALSEC                               |
| 36           | AI                  | Assegurar a representação do INAC, I.P. nos fóruns/grupos de trabalho da União Europeia (EASA, EUROCONTROL, EUROSTAT), OACI/ICAO nos quais Portugal está formalmente representado | N.º de participações <sup>8</sup> / N.º de solicitações   | 100%      | DCM; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GECG   |
|              |                     |   | N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados              | 100%      | DCM; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GECG   |
| 37           | RS                  | Preparar e negociar acordos bilaterais e multilaterais sobre serviços aéreos  | N.º de consultas aeronáuticas bilaterais  | 4         | DRE                                     |
|              |                     |   | N.º de negociações para acordos aéreos multilaterais sobre serviços aéreos  | 4         |   |

<sup>6</sup> Que podem ou não dar lugar a processos de contraordenação

<sup>7</sup> De forma a permitir, com maior eficácia, a apreciação de pedidos de viabilidade de trabalhos ou atividades sujeitos a parecer prévio da autoridade aeronáutica, bem como o processo de constituição de servidões aeronáuticas.

<sup>8</sup> Consideram-se n.º de participações o n.º de vezes em que o INAC, I.P. foi representado e não o n.º de pessoas que representaram o INAC, I.P.

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.:** Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Eixo de Intervenção | Ações/Atividades  | Indicadores   | Meta 2014 | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|---------------------|---|---|-----------|---|
| 38           | RS                  | Emitir pareceres sobre assuntos comunitários e multilaterais com questões económicas, de concorrência, ambiente e de defesa do consumidor, bem como relacionados com o acesso ao mercado no âmbito das negociações bilaterais sobre serviços aéreos, das negociações conduzidas pela Comissão Europeia no âmbito das relações externas, e preparar os Conselhos de Ministros dos Transportes no setor da aviação civil e assegurar a coordenação das relações com a OACI e com o Grupo ABIS | N.º de pareceres emitidos / N.º de solicitações         | 100%      | DRE                                     |
| 39           | SS                  | Monitorizar as metas de custo-eficiência para a atividade de navegação aérea em rota, estabelecidas no âmbito do Plano Nacional de Desempenho, para os serviços de navegação aérea 2012-2014  | N.º de Documentos de monitorização                      | 2         | DRE                                     |
| 40           | RS                  | Estabelecer o nível da receita máxima por passageiro para os aeroportos sujeitos a regulação económica  | N.º de Documentos apresentados                          | 1         | DRE                                     |
| 41           | AI                  | Participar nas reuniões promovidas por diversas instâncias comunitárias e internacionais com vista ao alcance de um enquadramento normativo para as emissões da aviação civil internacional, em colaboração com os representantes do MNE e da Agência do Ambiente   | N.º de participações <sup>9</sup> / N.º de solicitações | 100%      | DRE                                     |
| 42           | RS                  | Assegurar a representação junto do Gabinete Coordenador de Segurança do Sistema de Segurança Interna e na Comissão Nacional de Proteção Civil   | N.º de participações <sup>9</sup> / N.º de solicitações | 100%      | GABFALSEC                               |

## Objetivo Operacional 4

### Reforço da sustentabilidade económico-financeira

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.:** Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Eixo de Intervenção | Ações/Atividades  | Indicadores  | Meta 2014   | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|---------------------|---|--|-------------|---|
| 43           | AT                  | Assegurar a cobertura de custos por proveitos próprios  | Proveitos Operacionais próprios / Custos Operacionais  | [115%-120%] | DCM; DeCOM; DGR; DINAV; DRE; DSO;       |
| 44           | AT                  | Assegurar um grau de execução orçamental adequado   | Despesas de Funcionamento executadas / Despesas de Funcionamento orçamentadas  | [90%-95%]   | GABFALSEC; GABJUR; GECG; GSIC           |
| 45           | AT                  | Reduzir os custos associados ao arquivo em <i>Outsourcing</i> , através da renegociação de preços por contentor e da avaliação de conteúdos | Custo máximo renegociado por contentor   | 3,58€       | DGR                                     |
| 46           | AT                  | Controlar a receita proveniente da Taxa de Segurança  | N.º de auditorias realizadas sobre os procedimentos instituídos e registos efetuados nos aeroportos no âmbito do tráfego aéreo | 4           | DGR                                     |

<sup>9</sup> Consideram-se n.º de participações o n.º de vezes em que o INAC, I.P. foi representado e não o n.º de pessoas que representaram o INAC, I.P.

## Objetivo Operacional 5

Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade do INAC, I.P.

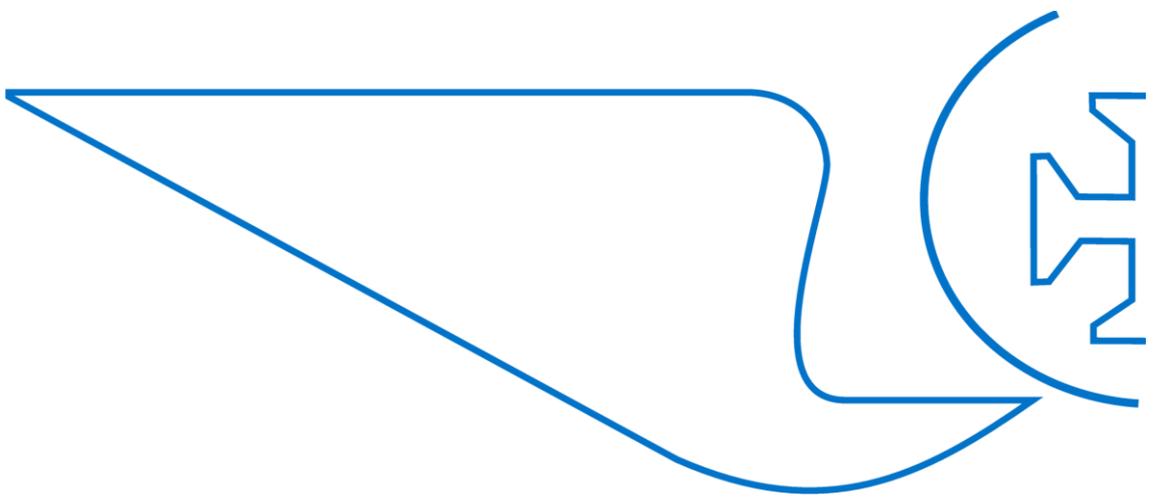
**Legenda dos Eixos de Intervenção:** RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Eixo de Intervenção | Ações/Atividades   | Indicadores   | Meta 2014             | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|---------------------|--|---|-----------------------|---|
| 47           | AT                  | Reforçar as ações de controlo interno iniciadas em 2010  | N.º de auditorias internas realizadas   | 4                     | GECG                                    |
|              |                     |  | N.º de relatórios de auditoria produzidos   | 4                     |   |
| 48           | AT                  | Avaliar o grau de satisfação dos clientes do INAC, I.P. através da realização de um questionário   | N.º de relatórios do questionário produzidos  | 1                     | GECG                                    |
| 49           | AT                  | Assegurar a realização de inquérito aos colaboradores sobre a avaliação de desempenho do INAC, I.P.  | N.º de relatórios do inquérito produzidos   | 1                     | GECG                                    |
| 50           | AT                  | Garantir a elaboração do relatório de atividades do INAC, I.P. do ano 2013 antes do prazo legalmente previsto  | Data de envio do documento às entidades envolvidas  | 14/04/2014            | GECG                                    |
| 51           | AT                  | Garantir a elaboração do plano de atividades do INAC, I.P. do ano 2015 antes do prazo solicitado pela tutela/legalmente previsto   | Data de aprovação do Plano de Atividades do INAC, I.P., do ano 2015, pelo CD  | 2 dias antes do prazo | GECG                                    |
| 52           | RS                  | Promover a imagem institucional do INAC, I.P., através do lançamento de campanhas sobre Segurança ( <i>Safety</i> ) e organização e coordenação de seminários para o setor sobre <i>Security</i> | N.º de campanhas sobre <i>Safety</i> lançadas   | 1                     | DSO; DeCOM                              |
|              |                     |  | N.º de seminários em Segurança da Aviação Civil realizados, na sua vertente <i>Security</i>   | 2                     | GABFALSEC; DeCOM                        |
| 53           | RS                  | Promover a imagem institucional do INAC, I.P., através da resposta eficiente aos pedidos de esclarecimento recebidos através dos canais diretos  | N.º de respostas aos pedidos de esclarecimento através dos canais diretos, no prazo de 24 horas / N.º de pedidos de esclarecimento através dos canais diretos | 100%                  | GABFALSEC                               |
| 54           | RS                  | Melhorar a imagem institucional do INAC, I.P., promovendo iniciativas dirigidas aos <i>stakeholders</i> , com Encontros e Sessões de Sensibilização e Divulgação de informação                   | N.º de iniciativas dirigidas aos <i>stakeholders</i> realizadas   | 3                     | DSO, DeCOM                              |
|              |                     |  | N.º de seminários e iniciativas para <i>stakeholders</i>  | 5                     | DINAV; DeCOM; GECG                      |
|              | AT                  |  | N.º de iniciativas dirigidas aos Órgãos de Comunicação Social com divulgação da atividade do INAC, I.P.   | 3                     | DeCOM                                   |
| 55           | RS                  | Garantir o tratamento de processos de reclamações de passageiros recebidos   | Percentagem de processos de reclamações de passageiros referentes a 2014 concluídos   | 80%                   | DRE                                     |
|              |                     |  | Percentagem de processos pendentes de reclamações de passageiros referentes a anos anteriores concluídos  | 95%                   |   |
| 56           | RS                  | Manter os prazos de resposta às alterações aos programas de exploração de rotas sujeitas a OSP   | Prazo médio de resposta, em dias úteis  | 3,6                   | DRE                                     |
| 57           | AT                  | Conceber suportes de comunicação institucional (filme, folhetos, anúncios, etc.)   | N.º de suportes concebidos  | 2                     | DeCOM                                   |
| 58           | AT                  | Dinamizar o projeto de Portal do INAC, I.P.  | N.º de UO envolvidas  | 4                     | DeCOM                                   |
| 59           | AT                  | Dinamizar a Comunicação Interna  | N.º de iniciativas ao abrigo do PECEI (Programa Estratégico de Comunicação Interna)   | 4                     | DeCOM                                   |
| 60           | AT                  | Conceber e produzir peças de <i>merchandising</i>  | N.º de peças de <i>merchandising</i> concebidas   | 2                     | DeCOM                                   |
| 61           | AT                  | Desenvolver soluções que integrem como um todo os atuais sistemas do INAC, I.P., garantindo a interoperabilidade entre si e entre estes e os sistemas de diversos <i>stakeholders</i>            | N.º de macro-serviços implementados   | 4                     | GSIC                                    |

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.:** Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

| N.º de Ordem | Eixo de Intervenção | Ações/Atividades   | Indicadores   | Meta 2014         | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)                                     |
|--------------|---------------------|--|---|-------------------|---|
| 62           | AT                  | Desenvolver e implementar a Arquitetura dos Processos de Negócio das Unidades Orgânicas, permitindo a gestão de informação integrada e sua uniformização, com foco na reutilização de aplicações existentes, na interoperabilidade e na composição de processos de negócio através de serviços a funcionalidades disponibilizados por diferentes aplicações/ sistemas, e a integração das diversas áreas de <i>back-office</i> | N.º de processos de negócio / módulos aplicativos disponibilizados                    | 6                 | GSIC  |
| 63           | AT                  | Facilitar a comunicação entre o INAC, I.P. e as diversas entidades com que interage, através do desenvolvimento do portal partilhado   | N.º de funcionalidades disponibilizadas no portal partilhado                          | 6                 | GSIC  |
| 64           | AT                  | Implementar a plataforma CRM para o suporte ao sistema de atendimento geral do INAC, I.P.  | Data de implementação da plataforma CRM   | 30set2014         | GSIC  |
| 65           | AT                  | Capacitar os colaboradores do INAC, I.P. para as várias atividades resultantes da disponibilização dos novos módulos aplicativos referentes à Arquitetura de Processos de Negócio das Unidades Orgânicas   | N.º de Ações de formação realizadas   | MNQ <sup>10</sup> | GSIC  |
| 66           | AT                  | Criar um sistema de suporte à decisão para monitorização da componente financeira e outros que sejam relevantes para a atividade do INAC, I.P.   | Data da disponibilização do sistema de suporte à decisão                              | 31out2014         | GSIC  |
| 67           | AT                  | Garantir um grau de execução adequado do plano de formação profissional para as áreas técnicas   | N.º de horas de formação técnica realizadas / Total de horas de formação realizadas   | [60%-70%]         | DCM; DGR;<br>DINAV; DSO;<br>GABFALSEC                                       |
| 68           | AT                  | Garantir a execução de uma política de formação profissional adequada  | N.º de colaboradores abrangidos por uma ação de formação / N.º total de colaboradores | [35%-40%]         | DCM; DeCOM;<br>DGR; DINAV; DRE;<br>DSO; GABFALSEC;<br>GABJUR; GECC;<br>GSIC |
| 69           | AT                  | Definir e implementar ferramentas para gestão de aquisições e de contratos   | Data de implementação das ferramentas definidas                                       | 31dez2014         | DGR   |

<sup>10</sup> Esta atividade está dependente da realização das ações enquadradas na ação/atividade com o n.º de ordem 62, "Desenvolver e implementar a Arquitetura dos Processos de Negócio das Unidades Orgânicas (...)"



A photograph of the interior of an airplane cabin, showing a row of seats with blue covers and white armrests. The seats are arranged in a standard 2-2 configuration. The text "III – OBJETIVOS POR EIXOS DE INTERVENÇÃO" is overlaid on the image in a blue, sans-serif font.

### III – OBJETIVOS POR EIXOS DE INTERVENÇÃO

### III – OBJETIVOS POR EIXOS DE INTERVENÇÃO

Neste capítulo é feita a agregação dos objetivos anuais definidos para 2014, por eixo prioritário de intervenção. O Conselho Diretivo definiu, para o ano 2014, os mesmos cinco eixos prioritários de intervenção definidos para 2013, e que resumem a ação do INAC, I.P. na concretização da sua missão:

- Regulação do setor;
- Supervisão do setor;
- Regulamentação;
- Ação internacional;
- Áreas transversais.

De modo a permitir a avaliação dos objetivos e do seu contributo para a concretização da missão do INAC, I.P. nesta perspetiva, apresenta-se nas páginas seguintes esta agregação.

## REGULAÇÃO DO SETOR

## Objetivo Operacional 1

Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos

| N.º de Ordem | Ações/Atividades   | Indicadores  | Meta 2014 | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|--|--|-----------|---|
| 1            | Preparar os Conselhos dos Ministros dos Transportes, Energia e Telecomunicações, através da elaboração de notas de enquadramento e de projetos de notas de intervenção | N.º de documentos elaborados (com notas de enquadramento e projetos de notas de intervenção) / N.º de solicitações | 100%      | DRE                                     |

## Objetivo Operacional 2

Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

| N.º de Ordem | Ações/Atividades   | Indicadores  | Meta 2014 | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|--|--|-----------|---|
| 23           | Instruir Processos de licenciamento, de certificação, de aprovação e de autorização                      | N.º de licenças e de autorizações de empresas de transporte e trabalho aéreo e assistência em escala | MNQ       | DRE                                     |
|              |  | N.º de licenças e certificações de pessoal aeronáutico   | MNQ       | DINAV; DSO; GABFALSEC; DCM              |
|              |  | N.º de certificações de organizações de formação   | MNQ       | DSO                                     |
|              |  | N.º de certificações de dispositivos de treino artificial  | MNQ       | DSO                                     |
|              |  | N.º de certificações de aeronaves  | MNQ       | DSO                                     |
|              |  | N.º de certificações de infraestruturas aeroportuárias   | MNQ       | DINAV                                   |
|              |  | N.º de certificações de AME e AMC  | MNQ       | DCM                                     |
|              |  | N.º de autorizações concedidas   | MNQ       | DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC              |
|              |  | N.º de autorizações de voos e de aprovações de programas de exploração <sup>11</sup>                 | MNQ       | DRE                                     |
|              |  | N.º de aprovações emitidas   | MNQ       | DINAV; DSO; GABFALSEC                   |
|              |  | N.º de atos de registo praticados  | MNQ       | GABJUR                                  |
|              |  | Prazo médio de resposta a 95% dos atos de registo praticados, em dias úteis                          | 1         | GABJUR                                  |
| 24           | Continuar os trabalhos de preparação para a implementação do SSP/SMS ( <i>Safety Management System</i> ) | Apresentação de documento com a definição do plano de implementação                                  | 1         | DSO                                     |

<sup>11</sup> Programas de Exploração dos serviços aéreos regulares e não regulares extracomunitários para as estações IATA verão 2013 e inverno 2013/2014 e intracomunitários quando operados por transportadoras extracomunitárias, bem como voos isolados e respetivas alterações, dos Programas de Exploração de serviços operados em "Code-Share" com transportadoras de países terceiros, designadamente entre transportadoras aéreas norte-americanas e transportadoras aéreas comunitárias, bem como de transportadoras nacionais com transportadoras de países terceiros, dos voos não regulares de carga, dos pedidos de sobrevoos e escalas técnicas no território nacional, por transportadoras extracomunitárias, assim como de escalas técnicas em voos comerciais ou utilização de aeródromos militares, e dos voos internacionais – de/para espaço não-Schengen – envolvendo aeródromos não abertos ao tráfego internacional

| N.º de Ordem | Ações/Atividades  | Indicadores  | Meta 2014        | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|---|--|------------------|---|
| 25           | Aplicar o programa de implementação do Regulamento (EU) n.º 965/2012, designadamente através de elaboração de Regulamentação, Procedimentos, Circulares de Informação Aeronáutica (CIA), Relatórios e de alteração do sistema informático | N.º de regulamentos, procedimentos e CIA elaborados e/ou revistos          | 80 <sup>12</sup> | DSO                                     |
|              |   | N.º de relatórios de conversão (COA) publicados                            | 1                | DSO; GSIC                               |
|              |   | Adaptação do sistema informático AUDIOPS ao Regulamento UE                 | 31 dez 2014      | DSO; GSIC                               |
|              |   | Criação de um sistema informático para controlo de <i>post-holders</i>     | 31 dez 2014      |   |
|              |   | Alteração do sistema informático relativo ao repositório das notificações  | 31 dez 2014      |   |
| 26           | Promover a revisão anual do Manual de Recrutamento e Formação de Pessoal Técnico, de forma a assegurar a sua atualização, caso se revele necessária   | N.º de revisões efetuadas  | 1                | DSO                                     |
| 27           | Elaborar o relatório da aplicação do Plano Nacional de Desempenho no âmbito do Reg. 691/2010 da Comissão Europeia (Regulamento de Serviços de Navegação Aérea)  | N.º de relatórios apresentados   | 1                | DINAV; DRE                              |
| 31           | Consolidar a transição da supervisão das Servidões Aeronáuticas (que não cometidas a outrem por forma de diplomas específicos) <sup>13</sup>  | Data da existência das condições de entrada em produção do <i>software</i> | 31dez2014        | DINAV; GSIC                             |
| 32           | Elaborar uma proposta de Plano Estratégico de ajudas rádio à navegação aérea  | N.º de propostas elaboradas  | 1                | DINAV                                   |

### Objetivo Operacional 3

#### Adequação da regulação do sector às necessidades do sistema de aviação civil

| N.º de Ordem | Ações/Atividades  | Indicadores   | Meta 2014 | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|---|---|-----------|---|
| 35           | Assegurar a produção de informação relevante para o Setor da aviação civil, através da publicação de estudos setoriais e <i>newsletters</i>   | Anuário Estatístico publicado   | 1         | GECG                                    |
|              |   | N.º de BET publicados   | 4         |   |
|              |   | Outros Estudos setoriais publicados   | 2         |   |
|              |   | N.º de <i>Newsletters</i> com informação sobre facilitação e segurança, a difundir por uma <i>mailing list</i> a aprovar pela ANSAC | 4         | GABFALSEC                               |
| 37           | Preparar e negociar acordos bilaterais e multilaterais sobre serviços aéreos  | N.º de consultas aeronáuticas bilaterais  | 4         | DRE                                     |
|              |   | N.º de negociações para acordos aé-reos multilaterais sobre serviços aéreos   | 4         |   |
| 38           | Emitir pareceres sobre assuntos comunitários e multilaterais com questões económicas, de concorrência, ambiente e de defesa do consumidor, bem como relacionados com o acesso ao mercado no âmbito das negociações bilaterais sobre serviços aéreos, das negociações conduzidas pela Comissão Europeia no âmbito das relações externas, e preparar os Conselhos de Ministros dos Transportes no setor da aviação civil e assegurar a coordenação das relações com a OACI e com o Grupo ABIS | N.º de pareceres emitidos / N.º de solicitações   | 100%      | DRE                                     |
| 40           | Estabelecer o nível da receita máxima por passageiro para os aeroportos sujeitos a regulação económica  | N.º de Documentos apresentados  | 1         | DRE                                     |
| 42           | Assegurar a representação junto do Gabinete Coordenador de Segurança do Sistema de Segurança Interna e na Comissão Nacional de Proteção Civil   | N.º de participações <sup>9</sup> / N.º de solicitações   | 100%      | GABFALSEC                               |

<sup>12</sup> Elaboração de: 11 novos Procedimentos e 1 nova CIA. Revisão de: 50 Procedimentos, 6 Regulamentos e 12 CIA

<sup>13</sup> De forma a permitir, com maior eficácia, a apreciação de pedidos de viabilidade de trabalhos ou atividades sujeitos a parecer prévio da autoridade aeronáutica, bem como o processo de constituição de servidões aeronáuticas.

## Objetivo Operacional 5

Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade do INAC, I.P.

| N.º de Ordem | Ações/Atividades   | Indicadores   | Meta 2014 | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|--|---|-----------|---|
| 52           | Promover a imagem institucional do INAC, I.P., através do lançamento de campanhas sobre Segurança ( <i>Safety</i> ) e organização e coordenação de seminários para o setor sobre <i>Security</i> | N.º de campanhas sobre <i>Safety</i> lançadas   | 1         | DSO; DeCOM                              |
|              |  | N.º de seminários em Segurança da Aviação Civil realizados, na sua vertente <i>Security</i>   | 2         | GABFALSEC; DeCOM                        |
| 53           | Promover a imagem institucional do INAC, I.P., através da resposta eficiente aos pedidos de esclarecimento recebidos através dos canais diretos  | N.º de respostas aos pedidos de esclarecimento através dos canais diretos, no prazo de 24 horas / N.º de pedidos de esclarecimento através dos canais diretos | 100%      | GABFALSEC                               |
| 54           | Melhorar a imagem institucional do INAC, I.P., promovendo iniciativas dirigidas aos <i>stakeholders</i> , com Encontros e Sessões de Sensibilização e Divulgação de informação                   | N.º de iniciativas dirigidas aos <i>stakeholders</i> realizadas   | 3         | DSO, DeCOM                              |
|              |  | N.º de seminários e iniciativas para <i>stakeholders</i>  | 5         | DINAV; DeCOM; GECG                      |
| 55           | Garantir o tratamento de processos de reclamações de passageiros recebidos   | Percentagem de processos de reclamações de passageiros referentes a 2014 concluídos   | 80%       | DRE                                     |
|              |  | Percentagem de processos pendentes de reclamações de passageiros referentes a anos anteriores concluídos  | 95%       |   |
| 56           | Manter os prazos de resposta às alterações aos programas de exploração de rotas sujeitas a OSP   | Prazo médio de resposta, em dias úteis  | 3,6       | DRE                                     |

## SUPERVISÃO DO SETOR

## Objetivo Operacional 2

Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

| N.º de Ordem  | Ações/Atividades  | Indicadores   | Meta 2014 | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|---|---|---|-----------|---|
| 16  | Realizar trabalhos no âmbito da segurança operacional mediante contrato da Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA)  | N.º Trabalhos realizados / N.º de solicitações  | 80%       | DSO                                     |
| 17  | Contribuir para a Gestão do Programa USOAP/CMA ( <i>Safety Oversight Audit Programme/ Continuing Monitoring Approach</i> )  | N.º de relatórios para a OACI/ICAO  | 2         | DCM; DINAV; DSO; GABJUR                 |
| 18  | Gerir o Plano de Ações Corretivas da Inspeção ATM/ANS da EASA <sup>14</sup>   | N.º de <i>findings</i> concluídos   | 14        | DINAV                                   |
| 21  | Garantir as ações de supervisão nos termos previstos na regulamentação em vigor   | N.º de auditorias e inspeções, realizados   | 800       | DSO                                     |
|   |   |   | 118       | DINAV                                   |
|   |   | N.º de ações inspetivas, a infraestruturas aeroportuárias e <i>handlers</i> , relativas ao controlo da qualidade da informação de tráfego   | 10        | GECC                                    |
|   |   | N.º de inspeções ao cumprimento das autorizações de voos não regulares  | 3         | DRE                                     |
|   |   | N.º de inspeções ao cumprimento dos requisitos previstos no Reg. n.º 261/2004   | 10        |   |
|   |   | N.º de ações inspetivas de controlo de qualidade da segurança da aviação civil aos <i>stakeholders</i> com atividade em segurança e facilitação da aviação civil                    | 93        | GABFALSEC                               |
|   |   | N.º de investigações e testes de segurança ( <i>Security</i> )  | 1000      | GABFALSEC                               |
| Disponibilização da plataforma <i>online</i> integrada de auditorias e inspeções, para as unidades orgânicas GABFALSEC e GECC | 30set2014   | GSIC  |           |   |
| 22  | Implementar o novo sistema de supervisão/ monitorização da continuidade de aeronavegabilidade com base no programa de amostragem da frota de aeronaves inscritas no Registo Aeronáutico Nacional (RAN)  | N.º de ações de supervisão (ACAM)   | 75        | DSO                                     |
|   |   | N.º de inspeções a aeronaves do RAN (inclui a emissão de CN e ARC, e certificação inicial)  | 120       | DSO                                     |
| 28  | Supervisionar a capacidade económico-financeira das empresas licenciadas para o transporte e trabalho aéreo e para o exercício da atividade de assistência em escala  | N.º de relatórios apresentados / N.º de empresas licenciadas  | 100%      | DRE                                     |
| 29  | Garantir a supervisão e fiscalização do processo de atribuição de faixas horárias assim como a fiscalização da sua utilização por parte das transportadoras aéreas  | N.º de pareceres sobre incumprimentos detetados <sup>15</sup> / N.º de comunicações de incumprimentos recebidas   | 100%      | DRE                                     |
| 30  | Supervisionar e fiscalizar a execução das Obrigações de Serviço Público (OSP) impostas às rotas entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores, entre esta e a Região Autónoma da Madeira, entre Porto Santo / Funchal / Porto Santo, mensal ou trimestralmente, através da elaboração de Relatórios de Execução | N.º de relatórios de execução analisados / N.º de relatórios de execução recebidos  | 100%      | DRE                                     |
| 33  | Elaborar o Relatório Anual de Segurança Operacional   | N.º de relatórios elaborados  | 1         | DINAV                                   |
| 34  | Assegurar a Coordenação do LSSIP ( <i>Local Single Sky Implementation</i> ) 2012-2016, através da elaboração de um documento de acompanhamento de objetivos técnico-operacionais da implementação do SES ( <i>Single European Sky</i> ) ao nível de Portugal  | N.º de documentos/capítulos com a informação necessária para a compilação do documento de monitorização do plano para implementação do SES, nomeadamente:<br>- <i>State Context</i> | 1         | DINAV                                   |

<sup>14</sup> Inspeção realizada ao INAC, I.P. pela EASA, no 1.º Trimestre de 2013<sup>15</sup> Que podem ou não dar lugar a processos de contraordenação

**Objetivo Operacional 3**

Adequação da regulação do sector às necessidades do sistema de aviação civil

| N.º de Ordem | Ações/Atividades   | Indicadores                        | Meta 2014 | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|--|------------------------------------|-----------|---|
| 39           | Monitorizar as metas de custo-eficiência para a atividade de navegação aérea em rota, estabelecidas no âmbito do Plano Nacional de Desempenho, para os serviços de navegação aérea 2012-2014 | N.º de Documentos de monitorização | 2         | DRE                                     |

## REGULAMENTAÇÃO

## Objetivo Operacional 1

Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos

| N.º de Ordem | Ações/Atividades   | Indicadores   | Meta 2014 | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|--|---|-----------|---|
| 3            | Elaborar Regulamentação relativa ao eTOD   | N.º de regulamentos aprovados pelo CD, até 31 de dezembro 2014          | 1         | DINAV; GABJUR                           |
| 4            | Elaborar Regulamentação relativa ao mapeamento de dados de aeródromo   | N.º de regulamentos aprovados pelo CD, até 31 de dezembro 2014          | 1         | DINAV; GABJUR                           |
| 5            | Elaborar Projeto de Decreto-Lei que fixa as condições de construção e modificação de infraestruturas aeronáuticas destinadas exclusivamente a operações de emergência médica e de proteção civil, e estabelece os requisitos de certificação e utilização a aplicar nessas infraestruturas | N.º de projetos de DL aprovados pelo CD, até 31 de dezembro 2014        | 1         | DINAV; GABJUR                           |
| 6            | Rever e concluir Projeto de Decreto-Lei relativo a Diretor de Aeródromo  | N.º de projetos de DL aprovados pelo CD, até 31 de dezembro 2014        | 1         | DINAV; GABJUR; GABFALSEC                |
| 7            | Elaborar Projeto de Decreto-Lei que altere e revogue o DL n.º 186/2007, de 10 de maio, referente à Certificação de Aeródromos Cíveis Nacionais, de forma a adequá-lo à regulamentação comunitária  | N.º de projetos de DL aprovados pelo CD, até 31 de dezembro 2014        | 1         | DINAV; GABJUR                           |
| 8            | Aprovar a Regulamentação relativa ao SSLCI (Serviço de Socorros e Luta Contra Incêndios)   | N.º de regulamentos aprovados pelo CD, até 31 de dezembro 2014          | 1         | DINAV; GABJUR                           |
| 9            | Rever o projeto legislativo das Servidões Aeronáuticas Cíveis, de forma a incluir as matérias referentes às Limitações em Altura e Balizagem de Obstáculos Artificiais à Navegação Aérea (CIA n.º 10/2003)   | N.º de projetos legislativos aprovados pelo CD, até 31 de dezembro 2014 | 1         | DINAV; GABJUR                           |
| 10           | Elaborar projeto legislativo sobre aprovação de "Procedimentos de Alterações relacionadas com a segurança dos ANSP ( <i>Air Navigation Service Providers</i> )", relativo ao F29 da EASA"  | N.º de projetos legislativos aprovados pelo CD, até 31 de dezembro 2014 | 1         | DINAV; GABJUR                           |
| 11           | Elaborar Regulamentação sobre Construção Amadora de Aeronaves  | N.º de regulamentos aprovados pelo CD, até 31 de dezembro 2014          | 1         | DSO; GABJUR                             |
| 12           | Elaborar Regulamentação sobre a Largada de paraquedistas com aeronaves operadas por associações sem fins lucrativos e fundações  | N.º de regulamentos aprovados pelo CD, até 31 de dezembro 2014          | 1         | DSO; GABJUR                             |
| 13           | Elaborar Regulamentação sobre o Programa Nacional de Facilitação   | N.º de regulamentos aprovados pelo CD, até 31 de dezembro 2014          | 1         | GABFALSEC; GABJUR                       |
| 14           | Colaborar com os serviços do Ministério da Economia e do Emprego (MEE) na preparação de resposta a recursos contenciosos e gratuitos de natureza tutelar interpostos por atos praticados no âmbito daquele Ministério, em matéria de aviação civil   | N.º de respostas / N.º de solicitações do MEE                           | 100%      | GABJUR                                  |

**AÇÃO INTERNACIONAL****Objetivo Operacional 1**

Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos

| N.º de Ordem | Ações/Atividades  | Indicadores  | Meta 2014    | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|---|--|--------------|---|
| 2            | Elaborar para o Ministério dos Negócios Estrangeiros relatórios sobre as relações com Países Terceiros ao nível do Transporte Aéreo para integração no mecanismo de coordenação das ações externas do Estado Português              | N.º de relatórios elaborados / N.º de solicitações   | 100%         | DRE                                     |
| 15           | Colaborar com organizações internacionais no âmbito de grupos de trabalho para a produção de regulamentação do Setor ( <i>Single European Sky / Single European Sky Air Traffic Management</i> (SES/SESAR), EUROCONTROL e OACI/ICAO | N.º de participações <sup>16</sup> / N.º de solicitações<br>N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados | 100%<br>100% | DINAV; GABJUR                           |

**Objetivo Operacional 2**

Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

| N.º de Ordem | Ações/Atividades  | Indicadores   | Meta 2014    | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|---|---|--------------|---|
| 19           | Garantir a participação nas auditorias e inspeções de entidades internacionais de que Portugal faz parte, nos termos dos respetivos tratados, designadamente da União Europeia (EASA, EUROCONTROL), OACI/ICAO, CEAC/ECAC e outros | N.º de participações em auditorias e inspeções <sup>16</sup> / N.º de solicitações  | 100%         | DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC              |
| 20           | Garantir a participação nos grupos de trabalho da União Europeia, OACI/ICAO e outros, relativos à segurança operacional e à <i>Security</i>   | N.º de participações nos grupos de trabalho relativos à segurança operacional e à <i>Security</i> <sup>16</sup> / N.º de solicitações<br>N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados | 100%<br>100% | DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC              |

**Objetivo Operacional 3**

Adequação da regulação do sector às necessidades do sistema de aviação civil

| N.º de Ordem | Ações/Atividades  | Indicadores  | Meta 2014    | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)  |
|--------------|---|--|--------------|--|
| 36           | Assegurar a representação do INAC, I.P. nos fóruns/grupos de trabalho da União Europeia (EASA, EUROCONTROL, EUROSTAT), OACI/ICAO nos quais Portugal está formalmente representado   | N.º de participações <sup>16</sup> / N.º de solicitações<br>N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados | 100%<br>100% | DCM; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GECG<br>DCM; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GECG |
| 41           | Participar nas reuniões promovidas por diversas instâncias comunitárias e internacionais com vista ao alcance de um enquadramento normativo para as emissões da aviação civil internacional, em colaboração com os representantes do MNE e da Agência do Ambiente | N.º de participações <sup>16</sup> / N.º de solicitações   | 100%         | DRE  |

<sup>16</sup> Consideram-se n.º de participações o n.º de vezes em que o INAC, I.P. foi representado e não o n.º de pessoas que representaram o INAC, I.P.

## ÁREAS TRANSVERSAIS

## Objetivo Operacional 4

Reforço da sustentabilidade económico- financeira

| N.º de Ordem | Ações/Atividades  | Indicadores  | Meta 2014   | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|---|--|-------------|---|
| 43           | Assegurar a cobertura de custos por proveitos próprios  | Proveitos Operacionais próprios / Custos Operacionais  | [115%-120%] | DCM; DeCOM; DGR; DINAV; DRE; DSO;       |
| 44           | Assegurar um grau de execução orçamental adequado   | Despesas de Funcionamento executadas / Despesas de Funcionamento orçamentadas  | [90%-95%]   | GABFALSEC; GABJUR; GECC; GSIC           |
| 45           | Reduzir os custos associados ao arquivo em <i>Outsourcing</i> , através da renegociação de preços por contentor e da avaliação de conteúdos | Custo máximo renegociado por contentor   | 3,58€       | DGR                                     |
| 46           | Controlar a receita proveniente da taxa de segurança  | N.º de auditorias realizadas sobre os procedimentos instituídos e registos efetuados nos aeroportos no âmbito do tráfego aéreo | 4           | DGR                                     |

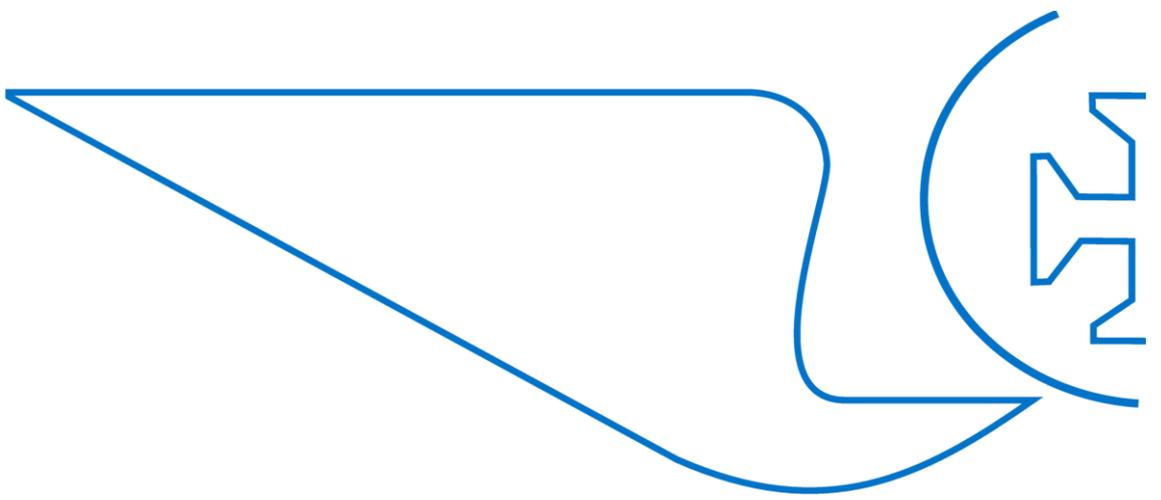
## Objetivo Operacional 5

Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade do INAC, I.P.

| N.º de Ordem | Ações/Atividades  | Indicadores   | Meta 2014             | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) |
|--------------|---|---|-----------------------|---|
| 47           | Reforçar as ações de controlo interno iniciadas em 2010   | N.º de auditorias internas realizadas   | 4                     | GECC                                    |
|              |   | N.º de relatórios de auditoria produzidos   | 4                     |   |
| 48           | Avaliar o grau de satisfação dos clientes do INAC, I.P. através da realização de um questionário  | N.º de relatórios do questionário produzidos  | 1                     | GECC                                    |
| 49           | Assegurar a realização de inquérito aos colaboradores sobre a avaliação de desempenho do INAC, I.P.   | N.º de relatórios do inquérito produzidos   | 1                     | GECC                                    |
| 50           | Garantir a elaboração do relatório de atividades do INAC, I.P. do ano 2013 antes do prazo legalmente previsto   | Data de envio do documento às entidades envolvidas  | 14/04/2014            | GECC                                    |
| 51           | Garantir a elaboração do plano de atividades do INAC, I.P. do ano 2015 antes do prazo solicitado pela tutela/legalmente previsto  | Data de aprovação do Plano de Atividades do INAC, I.P., do ano 2015, pelo CD                            | 2 dias antes do prazo | GECC                                    |
| 54           | Melhorar a imagem institucional do INAC, I.P., promovendo iniciativas dirigidas aos <i>stakeholders</i> , com Encontros e Sessões de Sensibilização e Divulgação de informação  | N.º de iniciativas dirigidas aos Órgãos de Comunicação Social com divulgação da atividade do INAC, I.P. | 3                     | DeCOM                                   |
| 57           | Conceber suportes de comunicação institucional (filme, folhetos, anúncios, etc.)  | N.º de suportes concebidos  | 2                     | DeCOM                                   |
| 58           | Dinamizar o projeto de Portal do INAC, I.P.   | N.º de UO envolvidas  | 4                     | DeCOM                                   |
| 59           | Dinamizar a Comunicação Interna   | N.º de iniciativas ao abrigo do PECCI (Programa Estratégico de Comunicação Interna)                     | 4                     | DeCOM                                   |
| 60           | Conceber e produzir peças de <i>merchandising</i>   | N.º de peças de <i>merchandising</i> concebidas   | 2                     | DeCOM                                   |
| 61           | Desenvolver soluções que integrem como um todo os atuais sistemas do INAC, I.P., garantindo a interoperabilidade entre si e entre estes e os sistemas de diversos <i>stakeholders</i>   | N.º de macro-serviços implementados   | 4                     | GSIC                                    |
| 62           | Desenvolver e implementar a Arquitetura dos Processos de Negócio das Unidades Orgânicas, permitindo a gestão de informação integrada e sua uniformização, com foco na reutilização de aplicações existentes, na interoperabilidade e na composição de processos de negócio através de serviços a funcionalidades disponibilizados por diferentes aplicações/sistemas, e a integração das diversas áreas de <i>back-office</i> | N.º de processos de negócio / módulos aplicativos disponibilizados                                      | 6                     | GSIC                                    |

| N.º de Ordem | Ações/Atividades   | Indicadores   | Meta 2014         | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)                         |
|--------------|--|---|-------------------|---|
| 63           | Facilitar a comunicação entre o INAC, I.P. e as diversas entidades com que interage, através do desenvolvimento do portal partilhado   | N.º de funcionalidades disponibilizadas no portal partilhado                          | 6                 | GSIC  |
| 64           | Implementar a plataforma CRM para o suporte ao sistema de atendimento geral do INAC, I.P.  | Data de implementação da plataforma CRM   | 30set2014         | GSIC  |
| 65           | Capacitar os colaboradores do INAC, I.P. para as várias atividades resultantes da disponibilização dos novos módulos aplicativos referentes à Arquitetura de Processos de Negócio das Unidades Orgânicas | N.º de Ações de formação realizadas   | MNQ <sup>17</sup> | GSIC  |
| 66           | Criar um sistema de suporte à decisão para monitorização da componente financeira e outros que sejam relevantes para a atividade do INAC, I.P.   | Data da disponibilização do sistema de suporte à decisão                              | 31out2014         | GSIC  |
| 67           | Garantir um grau de execução adequado do plano de formação profissional para as áreas técnicas   | N.º de horas de formação técnica realizadas / Total de horas de formação realizadas   | [60%-70%]         | DCM; DGR; DINAV; DSO; GABFALSEC                                 |
| 68           | Garantir a execução de uma política de formação profissional adequada  | N.º de colaboradores abrangidos por uma ação de formação / N.º total de colaboradores | [35%-40%]         | DCM; DeCOM; DGR; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GABJUR; GECC; GSIC |
| 69           | Definir e implementar ferramentas para gestão de aquisições e de contratos   | Data de implementação das ferramentas definidas                                       | 31dez2014         | DGR   |

<sup>17</sup> Esta atividade está dependente da realização das ações enquadradas na ação/atividade com o n.º de ordem 62, "Desenvolver e implementar a Arquitetura dos Processos de Negócio das Unidades Orgânicas (...)"



## IV – MEIOS DISPONÍVEIS



## IV – MEIOS DISPONÍVEIS

### RECURSOS FINANCEIROS

A preparação do Plano de Atividades para 2014 e a correspondente orçamentação obedeceram às linhas orientadoras estabelecidas pela Circular da DGO - Série A – n.º 1374 de 9 de agosto. Assim, a elaboração do Plano de Atividades 2014 e do respetivo Orçamento tiveram por base:

- A Lei do Enquadramento Orçamental, Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho (sétima alteração);
- O Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), Lei n.º 66-B, de 27 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro;
- A Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações (LVCR), Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

A execução prevista do INAC, I.P. para o Plano de Atividades do ano de 2014, em termos globais, é no montante de 59.695.083 € em termos de receita (orçamento de funcionamento + PIDDAC) e no montante de 59.087.442 € referente a despesa (dos quais 40.447.190 € dizem respeito a Transferências), cumprindo a Regra de Equilíbrio Orçamental.

Apresenta-se seguidamente a desagregação dos Orçamentos de Funcionamento e de Investimento do INAC, I.P. para o exercício económico de 2014.

### Orçamento de Funcionamento

Prevê-se que a receita e a despesa tenham a seguinte expressão (valores em euros):

#### RECEITA

|                      |                     |
|----------------------|---------------------|
| Taxa de segurança    | 51.463.492 €        |
| Outras taxas         | 4.500.976 €         |
| Receitas diversas    | 1.352.555 €         |
| <b>Receita total</b> | <b>57.317.023 €</b> |

#### DESPESA

|                              |                     |
|------------------------------|---------------------|
| Despesas com o pessoal       | 11.983.840 €        |
| Aquisição de bens            | 213.655 €           |
| Aquisição de serviços        | 2.029.367 €         |
| Transferências               | 40.447.190 €        |
| Outras despesas correntes    | 1.611.792 €         |
| Aquisição de bens de capital | 423.038 €           |
| Juros e Outros Encargos      | 500 €               |
| <b>Despesa total</b>         | <b>56.709.382 €</b> |

### Orçamento de Investimento

No que se refere ao Investimento, está previsto um montante global de 2.378.060 €, os quais são suportados totalmente por receitas próprias.

#### RECEITA

|                             |                    |
|-----------------------------|--------------------|
| Taxa de segurança           | 1.547.174 €        |
| Transferências SAMA - FEDER | 830.886 €          |
| Transferências OE           | 0 €                |
| <b>Receita total</b>        | <b>2.378.060 €</b> |

#### DESPESA

|                              |                    |
|------------------------------|--------------------|
| Despesas com o pessoal       | 300.672 €          |
| Aquisição de serviços        | 1.177.295 €        |
| Aquisição de bens de capital | 900.093 €          |
| <b>Despesa total</b>         | <b>2.378.060 €</b> |

# Balanço Previsional

## ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014

Ministério: Ministério da Economia e do Emprego

Serviço: INAC, IP - Instituto Nacional de Aviação Civil

### BALANÇO

Unidade: Euros

| CÓDIGO DAS CONTAS | ACTIVO  | EXERCÍCIOS           |                      |                      |                      |                     |                      |
|-------------------|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
|                   |   | 2014                 |                      |                      | 2013                 |                     |                      |
| POCP              |   | AB                   | AP                   | AL                   | AB                   | AP                  | AL                   |
|                   | <b>IMOBILIZADO:</b>   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
|                   | <b>Bens de domínio público:</b>   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 451               | Terrenos e recursos naturais  | 748.196,85           | 0,00                 | 748.196,85           | 748.196,85           | 0,00                | 748.196,85           |
| 452               | Edifícios   | 1.714.113,55         | 561.867,22           | 1.152.246,33         | 1.714.113,55         | 554.930,58          | 1.159.182,97         |
| 453               | Outras construções e infra-estruturas                                   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 454               | Infra-estruturas e equipamentos de natureza militar                     |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 455               | Bens do património histórico, artístico e cultural                      |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 459               | Outros bens de domínio público  |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 445               | Imobilizações em curso  |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 446               | Adiantamentos por conta de bens de domínio público                      |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
|                   |   | <b>2.462.310,40</b>  | <b>561.867,22</b>    | <b>1.900.443,18</b>  | <b>2.462.310,40</b>  | <b>554.930,58</b>   | <b>1.907.379,82</b>  |
|                   | <b>Imobilizações incorpóreas:</b>                                       |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 431               | Despesas de instalação  |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 432               | Despesas de investigação e de desenvolvimento                           |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 433               | Propriedade industrial e outros direitos                                |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 443               | Imobilizações em curso  |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 449               | Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas                    |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
|                   |   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          |
|                   | <b>Imobilizações corpóreas:</b>   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 421               | Terrenos e recursos naturais  |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 422               | Edifícios e outras construções  | 2.868.595,29         | 271.357,63           | 2.597.237,66         | 2.868.595,29         | 268.007,54          | 2.600.587,76         |
| 423               | Equipamento básico  | 1.379.581,99         | 1.044.142,01         | 335.439,98           | 901.171,39           | 790.383,24          | 110.788,15           |
| 424               | Equipamento de transporte   | 56.375,75            | 56.375,75            | 0,00                 | 56.375,75            | 56.375,75           | 0,00                 |
| 425               | Ferramentas e utensílios  | 3.869,38             | 3.869,38             | 0,00                 | 3.119,38             | 3.119,38            | 0,00                 |
| 426               | Equipamento administrativo  | 5.282.741,34         | 4.625.372,77         | 657.368,57           | 4.748.045,74         | 4.052.031,84        | 696.013,90           |
| 427               | Taras e vasilhame   |                      | 0,00                 |                      |                      | 0,00                |                      |
| 429               | Outras imobilizações corpóreas  | 413.017,09           | 313.401,66           | 99.615,43            | 387.967,09           | 265.051,42          | 122.915,67           |
| 442               | Imobilizações em curso  | 819.501,93           | 0,00                 | 819.501,93           | 469.501,93           | 0,00                | 469.501,93           |
| 448               | Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas                      |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
|                   |   | <b>10.823.682,77</b> | <b>6.314.519,20</b>  | <b>4.509.163,57</b>  | <b>9.434.776,57</b>  | <b>5.434.969,17</b> | <b>3.999.807,40</b>  |
|                   | <b>Investimentos financeiros:</b>                                       |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 411               | Partes de capital   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 412               | Obrigações e títulos de participação                                    |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 414               | Investimentos em imóveis  |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 415               | Outras aplicações financeiras   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 441               | Imobilizações em curso  |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 447               | Adiantamentos por conta de investimentos financeiros                    |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
|                   |   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          |
|                   | <b>CIRCULANTE:</b>  |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
|                   | <b>Existências:</b>   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 36                | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo                              |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 35                | Produtos e trabalhos em curso   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 34                | Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos                           |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 33                | Produtos acabados e intermédios   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 32                | Mercadorias   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 37                | Adiantamentos por conta de compras                                      |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
|                   |   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          |
|                   | <b>Dívidas de terceiros — Médio e longo prazos</b>                      |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
|                   | <b>Dívidas de terceiros — Curto prazo:</b>                              |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 2811+2821         | Empréstimos concedidos  |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 211               | Clientes, c/c   | 0,00                 |                      | 0,00                 | 0,00                 |                     | 0,00                 |
| 212               | Contribuintes, c/c  | 0,00                 |                      | 0,00                 | 0,00                 |                     | 0,00                 |
| 213               | Utentes, c/c  | 4.490.084,79         |                      | 4.490.084,79         | 4.490.084,79         |                     | 4.490.084,79         |
| 214               | Clientes, contribuintes e utentes — Títulos a receber                   | 0,00                 |                      | 0,00                 | 0,00                 |                     | 0,00                 |
| 218               | Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa                  | 3.250.516,67         | 3.250.516,67         | 0,00                 | 3.250.516,67         | 3.250.516,67        | 0,00                 |
| 251               | Devedores pela execução do orçamento                                    |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 229               | Adiantamentos a fornecedores  |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 2619              | Adiantamentos a fornecedores de imobilizado                             |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 24                | Estado e outros entes públicos  |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 26                | Outros devedores  | 18.106,20            |                      | 18.106,20            | 18.106,20            |                     | 18.106,20            |
|                   |   | <b>7.758.707,66</b>  | <b>3.250.516,67</b>  | <b>4.508.190,99</b>  | <b>7.758.707,66</b>  | <b>3.250.516,67</b> | <b>4.508.190,99</b>  |
|                   | <b>Títulos negociáveis:</b>   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 151               | Acções  |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 152               | Obrigações e títulos de participação                                    |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 153               | Títulos da dívida pública   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 159               | Outros títulos  |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 18                | Outras aplicações de tesouraria   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
|                   |   |                      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          |
|                   | <b>Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa:</b> |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 13                | Conta no Tesouro  |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 12                | Depósitos em instituições financeiras                                   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 11                | Caixa   |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
|                   |   | <b>33.651.055,96</b> |                      | <b>33.651.055,96</b> | <b>31.600.736,63</b> |                     | <b>31.600.736,63</b> |
|                   | <b>Acréscimos e diferimentos:</b>                                       |                      |                      |                      |                      |                     |                      |
| 271               | Acréscimos de proveitos   | 3.642.731,92         |                      | 3.642.731,92         | 3.642.731,92         |                     | 3.642.731,92         |
| 272               | Custos diferidos  | 5.890,25             |                      | 5.890,25             | 5.890,25             |                     | 5.890,25             |
|                   |   | <b>3.648.622,17</b>  |                      | <b>3.648.622,17</b>  | <b>3.648.622,17</b>  |                     | <b>3.648.622,17</b>  |
|                   | <b>Total de amortizações</b>  |                      | <b>6.876.386,42</b>  |                      |                      | <b>5.989.899,76</b> |                      |
|                   | <b>Total de provisões</b>   |                      | <b>3.250.516,67</b>  |                      |                      | <b>3.250.516,67</b> |                      |
|                   | <b>Total do activo</b>  | <b>58.344.378,96</b> | <b>10.126.903,09</b> | <b>48.217.475,88</b> | <b>54.905.153,44</b> | <b>9.240.416,43</b> | <b>45.664.737,01</b> |

## ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014

Ministério: Ministério da Economia e do Emprego  
 Serviço: INAC, IP - Instituto Nacional de Aviação Civil

## BALANÇO

| CÓDIGO DAS CONTAS<br>POCP | FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO                         | EXERCÍCIOS           |                      |
|---------------------------|---|----------------------|----------------------|
|                           |   | 2014                 | 2013                 |
|                           | <b>FUNDOS PRÓPRIOS:</b>                           |                      |                      |
| 51                        | Património  | 8.573.803,00         | 8.573.803,00         |
| 55                        | Ajustamentos de partes em capital de empresas     |                      |                      |
| 56                        | Reservas de reavaliação                           |                      |                      |
|                           | <b>Reservas:</b>                                  |                      |                      |
| 571                       | Reservas legais                                   |                      |                      |
| 572                       | Reservas estatutárias                             |                      |                      |
| 573                       | Reservas contratuais                              |                      |                      |
| 574                       | Reservas livres                                   |                      |                      |
| 575                       | Subsídios   |                      |                      |
| 576                       | Doações   |                      |                      |
| 577                       | Reservas decorrentes da transferência de activos  |                      |                      |
| 59                        | Resultados transitados                            | 5.453.752,41         | 3.467.800,77         |
| 88                        | Resultado líquido do exercício                    | 2.957.420,39         | 1.985.951,64         |
|                           |   | <b>16.984.975,80</b> | <b>14.027.555,41</b> |
|                           | <b>PASSIVO:</b>                                   |                      |                      |
| 29                        | Provisões para riscos e encargos                  | 3.735.013,79         | 3.735.013,79         |
|                           |   | <b>3.735.013,79</b>  | <b>3.735.013,79</b>  |
|                           | <b>Dívidas a terceiros — Médio e longo prazos</b> |                      |                      |
|                           | <b>Dívidas a terceiros — Curto prazo:</b>         |                      |                      |
| 23 111+23 211             | Empréstimos por dívida titulada                   |                      |                      |
| 23 112+23 212             | Empréstimos por dívida não titulada               |                      |                      |
| 269                       | Adiantamentos por conta de vendas                 |                      |                      |
| 221                       | Fornecedores, c/c                                 |                      |                      |
| 228                       | Fornecedores — Facturas em recepção e conferência |                      |                      |
| 222                       | Fornecedores — Títulos a pagar                    |                      |                      |
| 2612                      | Fornecedores de imobilizado — Títulos a pagar     |                      |                      |
| 252                       | Credores pela execução do orçamento               |                      |                      |
| 219                       | Adiantamentos de clientes, alunos e utentes       |                      |                      |
| 2611                      | Fornecedores de imobilizado, c/c                  |                      |                      |
| 24                        | Estado e outros entes públicos                    | 93.265,21            | 93.265,21            |
| 26                        | Outros credores                                   | 40.796,85            | 40.796,85            |
|                           |   | <b>134.062,06</b>    | <b>134.062,06</b>    |
|                           | <b>Acréscimos e diferimentos:</b>                 |                      |                      |
| 273                       | Acréscimos de custos                              | 22.316.275,04        | 23.545.973,70        |
| 274                       | Proveitos diferidos                               | 5.047.149,19         | 4.222.132,06         |
|                           |   | <b>27.363.424,23</b> | <b>27.768.105,76</b> |
|                           | <b>Total do passivo</b>                           | <b>31.232.500,08</b> | <b>31.637.181,61</b> |
|                           | <b>Total dos fundos próprios e do passivo</b>     | <b>48.217.475,88</b> | <b>45.664.737,01</b> |

## Pressupostos:

- Todas as rubricas contabilísticas que não têm atividade no âmbito do orçamento elaborado, consideraram-se sem oscilações
- Foram consideradas amortizações constantes face a 2012
- Considerou-se como saldo a provisionar de clientes cobrança duvidosa 10% do valor existente
- O investimento efetuado em equipamento informático e software é repartido em 50% para equipamento básico e equipamento administrativo
- Anualmente a amortização do novo edifício é considerada como proveito extraordinário face ao respetivo custo anual apurado por contrapartida de proveitos diferidos
- **Custos / Investimento:**
  - 50% da despesa de ferramentas e utensílios é considerada como FSE e 50% como Imobilizado Corpóreo
  - 50% da despesa de material de escritório é considerada como FSE e 50% como Imobilizado Corpóreo
  - 50% da despesa de livros e documentação técnica é considerada como FSE e 50% como Imobilizado Corpóreo
  - 60% da despesa de seguros é considerada como FSE e 40% como custos com pessoal

## Demonstração de Resultados Previsional

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014

Ministério: Ministério da Economia e do Emprego

Serviço: INAC - Instituto Nacional de Aviação Civil, IP

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Unidade: Euros

| CÓDIGO DAS CONTAS | POCP |   | EXERCÍCIOS    |               |
|-------------------|------|---|---------------|---------------|
|                   |      |   | 2014          | 2013          |
|                   |      | <b>CUSTOS E PERDAS</b>                                    |               |               |
| 61                |      | Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: |               |               |
|                   |      | Mercadorias   |               |               |
|                   |      | Matérias  | 0,00          | 0,00          |
| 62                |      | Fornecimentos e serviços externos                         | 5.088.982,01  | 2.678.092,79  |
|                   |      | Custos com o pessoal:                                     |               |               |
| 641+642           |      | Remunerações  | 7.429.863,54  | 5.119.248,21  |
| 643 a 648         |      | Encargos sociais:   |               |               |
|                   |      | Pensões   | 1.284,48      | 1.085,40      |
|                   |      | Outros  | 1.866.633,59  | 1.245.830,07  |
| 63                |      | Transferências correntes concedidas e prestações sociais  | 40.447.189,65 | 39.841.064,36 |
| 66                |      | Amortizações do exercício                                 | 886.486,66    | 717.856,99    |
| 67                |      | Provisões do exercício                                    | 0,00          | 835.569,78    |
| 65                |      | Outros custos e perdas operacionais                       | 0,00          | 0,00          |
|                   |      | (A)   | 55.720.439,92 | 49.720.890,60 |
| 68                |      | Custos e perdas financeiras                               | 500,00        | 0,00          |
|                   |      | (C)   | 55.720.939,92 | 49.720.890,60 |
| 69                |      | Custos e perdas extraordinárias                           | 190.900,00    | 305.815,88    |
|                   |      | (E)   | 55.911.839,92 | 50.026.706,49 |
| 88                |      | Resultado líquido do exercício                            | 2.957.420,39  | 1.985.951,64  |
|                   |      |   | 58.869.260,31 | 52.012.658,12 |
|                   |      | <b>PROVEITOS E GANHOS</b>                                 |               |               |
| 71                |      | Vendas e prestações de serviços:                          |               |               |
|                   |      | Vendas de mercadorias                                     | 4.034,20      | 1.151,45      |
|                   |      | Vendas de Produtos  |               |               |
|                   |      | Prestações de serviços                                    | 87.896,51     | 47.389,51     |
| 72                |      | Impostos, taxas e outros                                  | 57.834.173,81 | 51.089.480,21 |
|                   |      | Variação da produção                                      |               |               |
| 75                |      | Trabalhos para a própria entidade                         |               |               |
| 73                |      | Proveitos suplementares                                   | 0,00          | 0,00          |
| 74                |      | Transferências e subsídios correntes obtidos:             |               |               |
| 741               |      | Transferências — Tesouro                                  |               |               |
| 742 e 743         |      | Outras  |               |               |
| 76                |      | Outros proveitos e ganhos operacionais                    | 811.000,00    | 823.483,42    |
|                   |      | (B)   | 58.737.104,52 | 51.961.504,59 |
| 78                |      | Proveitos e ganhos financeiros                            | 100.000,00    | 39.669,88     |
|                   |      | (D)   | 58.837.104,52 | 52.001.174,46 |
| 79                |      | Proveitos e ganhos extraordinários                        | 32.155,80     | 11.483,66     |
|                   |      | (F)   | 58.869.260,31 | 52.012.658,12 |
|                   |      | <b>Resumo:</b>  |               |               |
|                   |      | Resultados operacionais: (B)-(A) =                        | 3.016.664,59  | 2.240.613,98  |
|                   |      | Resultados financeiros (D-B)-(C-A) =                      | 99.500,00     | 39.669,87     |
|                   |      | Resultados correntes (D)-(C) =                            | 3.116.164,59  | 2.280.283,86  |
|                   |      | Resultado líquido do exercício (F)-(E) =                  | 2.957.420,39  | 1.985.951,64  |

## RECURSOS HUMANOS

As conclusões das auditorias internacionais ao INAC, I.P. feitas pelas organizações internacionais responsáveis pela supervisão da aviação civil a nível mundial (OACI/ICAO - *International Civil Aviation Organization*) e a nível europeu (EASA - *European Aviation Safety Agency*), apontam para a necessidade reiterada de preenchimento do quadro de pessoal e do reforço dos meios humanos afetos às áreas operacionais, apesar dos constrangimentos de natureza orçamental existentes.

O não cumprimento das recomendações daquelas organizações importará na atribuição de “não conformidades” graves, que se traduzirão, na prática, numa avaliação negativa do setor da aviação civil, em Portugal.

No presente momento, inclusivamente, o INAC, I.P. encontra-se notificado pela EASA para dar cumprimento ao plano de recrutamento, sob pena de ser imputada ao Estado Português uma “não conformidade” grave.

Como tal, as necessidades de pessoal refletidas neste Plano de Atividades, resultam daquelas imposições, não podendo deixar de ter em conta as atividades previstas necessárias à concretização da missão do INAC, I.P., principalmente nas áreas de certificação e supervisão (manutenção de aeronaves, aeronavegabilidade, segurança de voo, operações, navegação aérea e infraestruturas aeronáuticas).

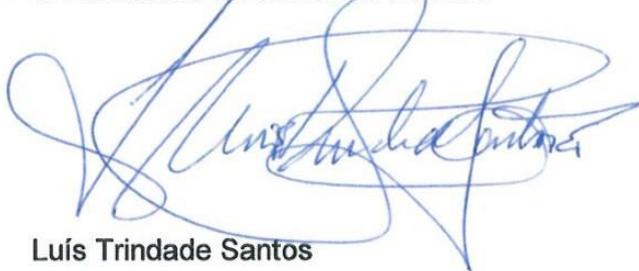
Para 2014, o ênfase continua a ser na categoria de técnicos superiores, a dedicar prioritariamente às áreas operacionais, estando, para o efeito, orçamentados de 250 postos de trabalho.

Unidade: N.º de postos de trabalho

| Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|
| Cargo/Carreira/Categoria  | Mapa de pessoal 2013 | Mapa de pessoal 2014 |
| Presidente  | 1                    | 1                    |
| Vice Presidente e Vogais  | 2                    | 2                    |
| Diretor de serviços   | 9                    | 9                    |
| Chefe de divisão  | 17                   | 17                   |
| Técnico superior  | 140                  | 125                  |
| Assistente técnico  | 43                   | 43                   |
| Assistente operacional  | 3                    | 3                    |
| Avenças   | 50                   | 50                   |
| <b>TOTAL</b>  | <b>265</b>           | <b>250</b>           |

Lisboa, 26 de agosto de 2013.

O Presidente do Conselho Diretivo



Luís Trindade Santos

